

Ata da Reunião de Posse da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões das Comissões Permanentes às dez e nove horas e cinquenta e seis minutos os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB), Damiano Bonometti (PSB) e Josias Mendes Machado (DC) para a eleição do presidente, vice-presidente e membro da Comissão de definição dos dias e horários das reuniões Ordinárias Efetuada a consulta e devidamente registrada no boletim de votação a Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) biênio 2023-2024 ficou assim constituída: Presidente: Anderson Merlin Salvador (PSDB); vice-presidente: Damiano Bonometti (PSB) e membro: Josias Mendes Machado (DC). Ficou também deliberado que as reuniões Ordinárias da Comissão realizar-se-ão às quartas-feiras no horário das nove horas. E nada mais havendo para tratar-se deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Souza Lima, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia ES e que após lida e achada de acordo devesa ser assinada pelos membros da Comissão. *A* Anderson Merlin Salvador (Presidente) *B*
Damiano Bonometti (Vice-presidente), Josias Mendes Machado (Membro)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três estiveram reunidos Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia ES às dez horas e dezessete minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos vereadores presidente Anderson Merlin Salvador, vice-presidente Damiano Bonometti e membro Josias Mendes Machado. O trabalho e verificado o quorum regimental o presidente colocou sob apreciação as atas respectivas das reuniões Ordinária do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois e Extra Ordinária de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três ambas aprovadas por unanimidade. Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 41/2023.

AutORIZA o Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de áreas de terras urbanas e revoga integralmente a lei nº 3.288 de 8 de setembro de 2014 de iniciativa do prefeito André Ulber Silva Fagundes (PDT) relator vereador Josias Mendes Machado. Parecer este "Rejeitado" ou melhor aprovado pela "Rejeição" do projeto de lei nº 11/2023 por unanimidade com posterior expedição do mesmo. E nada mais havendo para tratar-se dessa por encerrada a presente sessão às dez horas e vinte e dois minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão: Anderson Martin Salvador (Presidente); ~~Damião Bonometti~~ (Vice-presidente); Josias Mendes Machado (Membro).